



Orientações para o Levantamento das Necessidades de Desenvolvimento



PDP é o instrumento norteador das ações de desenvolvimento que serão realizadas na Unilab.



O que é

Levantamento das Necessidades de Desenvolvimento - LND é a etapa que antecede a elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP.

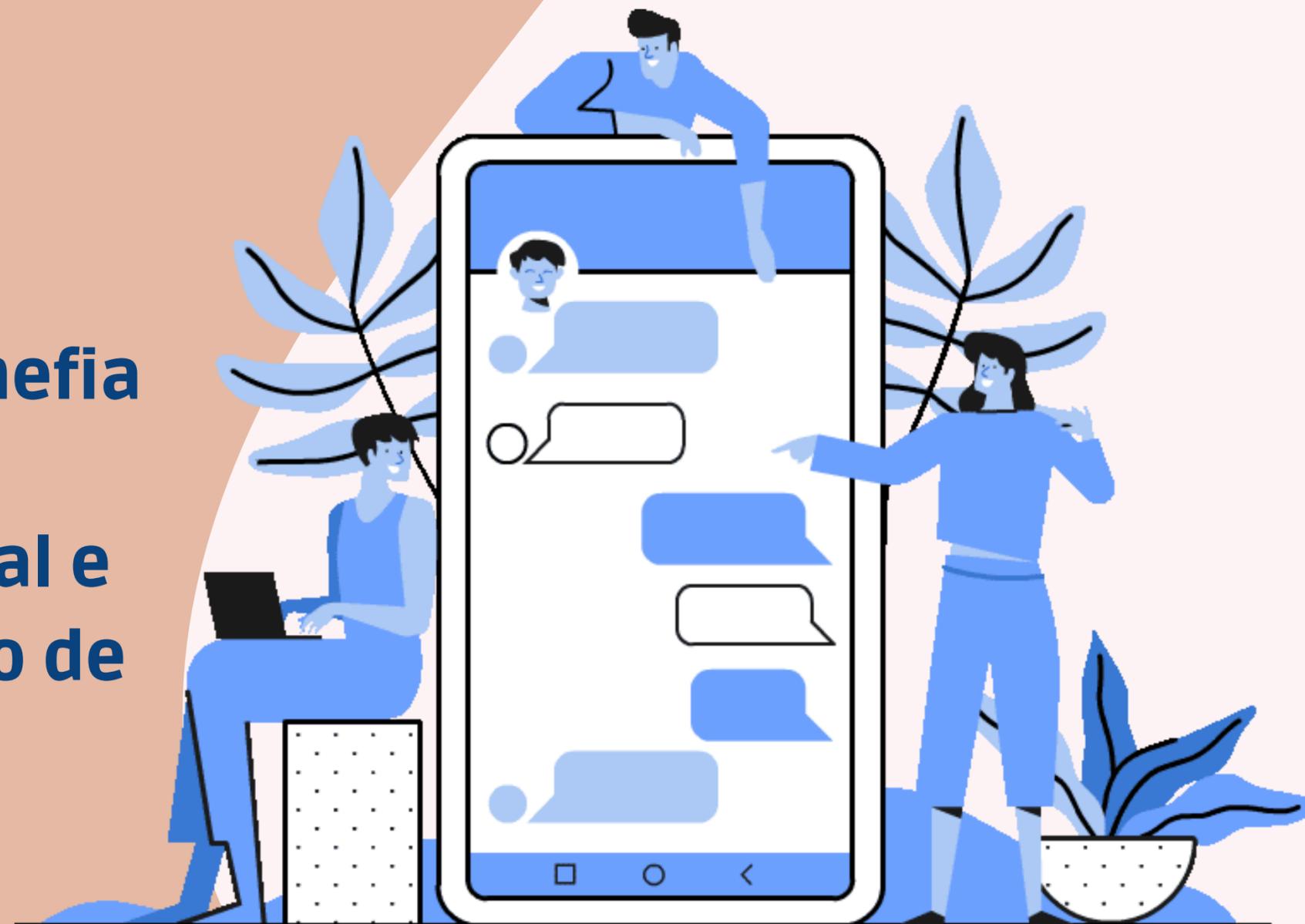
Está previsto na Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP, cujo objetivo é promover o desenvolvimento dos servidores públicos federais.

[Central de Conteúdos da PNDP](#)



Envolvidos no processo

Servidores, servidor(a) representante de equipe, chefia superior, Divisão de Desenvolvimento de Pessoal e Superintendência de Gestão de Pessoas.



Chefia superior

Chefia da macrounidade

Atribuições: Discutir com a equipe sobre os objetivos, necessidades e perspectivas da unidade a fim de subsidiar a equipe para proposição das necessidades de desenvolvimento alinhadas com as diretrizes apresentadas e de acordo com os objetivos da unidade;

Designar o(a) servidor(a) representante;

Analisar e validar as necessidades cadastradas pelo mediador no Portal SIPEC



Servidor(a)

Servidor(a) integrante do quadro de pessoal da Unilab.

Atribuições: Refletir e identificar junto à equipe e chefia da unidade as necessidades de desenvolvimento que precisam ser atendidas em 2023 para que os objetivos da unidade, em consonância com o planejamento estratégico, sejam alcançados.



Servidor Representante de equipe

Servidor(a) designado(a) pela chefia superior que atuará junto à equipe da unidade.

Atribuições: indicar as necessidades de desenvolvimento que precisam ser atendidas em 2023, previamente discutidas com demais servidores(as) da unidade;
Cadastrar as necessidades no Portal SIPEC.



DDP

Divisão de Desenvolvimento de Pessoal - Unidade da SGP responsável pela execução do LND e elaboração do PDP.

Atribuições:

- Planejar e divulgar a coleta do LND;
- Acompanhar a coleta do LND;
- Analisar e consolidar as necessidades enviadas pela unidade;
- Enviar PDP para apreciação superior.



SGP

Superintendência de Gestão de Pessoas

Atribuições: Aprovar o PDP 2023;
Enviar para apreciação do SIPEC.

The logo consists of the lowercase letters 'sgp' in a bold, orange, sans-serif font.

SUPERINTENDÊNCIA DE
GESTÃO DE PESSOAS



UNILAB

Universidade da
Integração Internacional
da Lusofonia Afro-Brasileira

Como será o registro

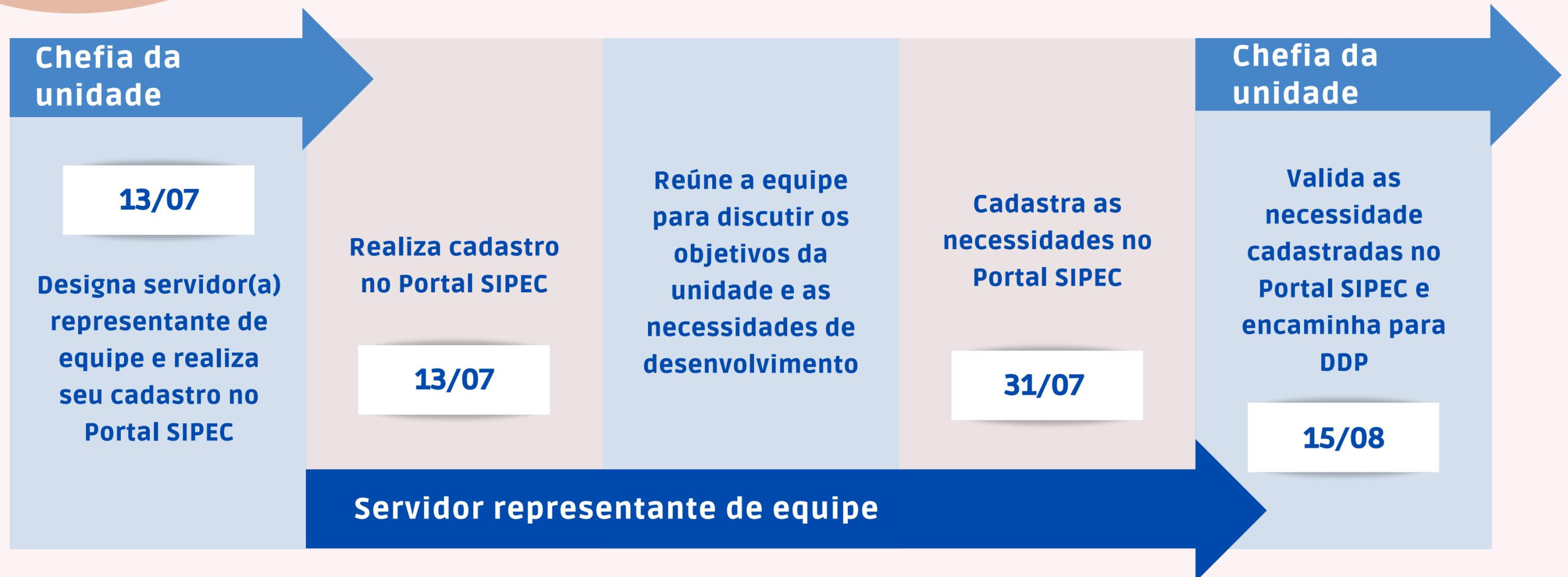
1. Cada unidade indicará um servidor representante de equipe, que deverá se cadastrar no Portal SIPEC.
2. O Servidor representante se reunirá com a equipe para discutir as necessidades de desenvolvimento das equipes a serem atendidas em 2023.
3. O Servidor representante cadastrará no Portal SIPEC as necessidades indicadas pela equipe.
4. A chefia da unidade se cadastra no Portal SIPEC, valida as necessidades cadastradas pela equipe e encaminha para a DDP no portal.

ATENÇÃO!

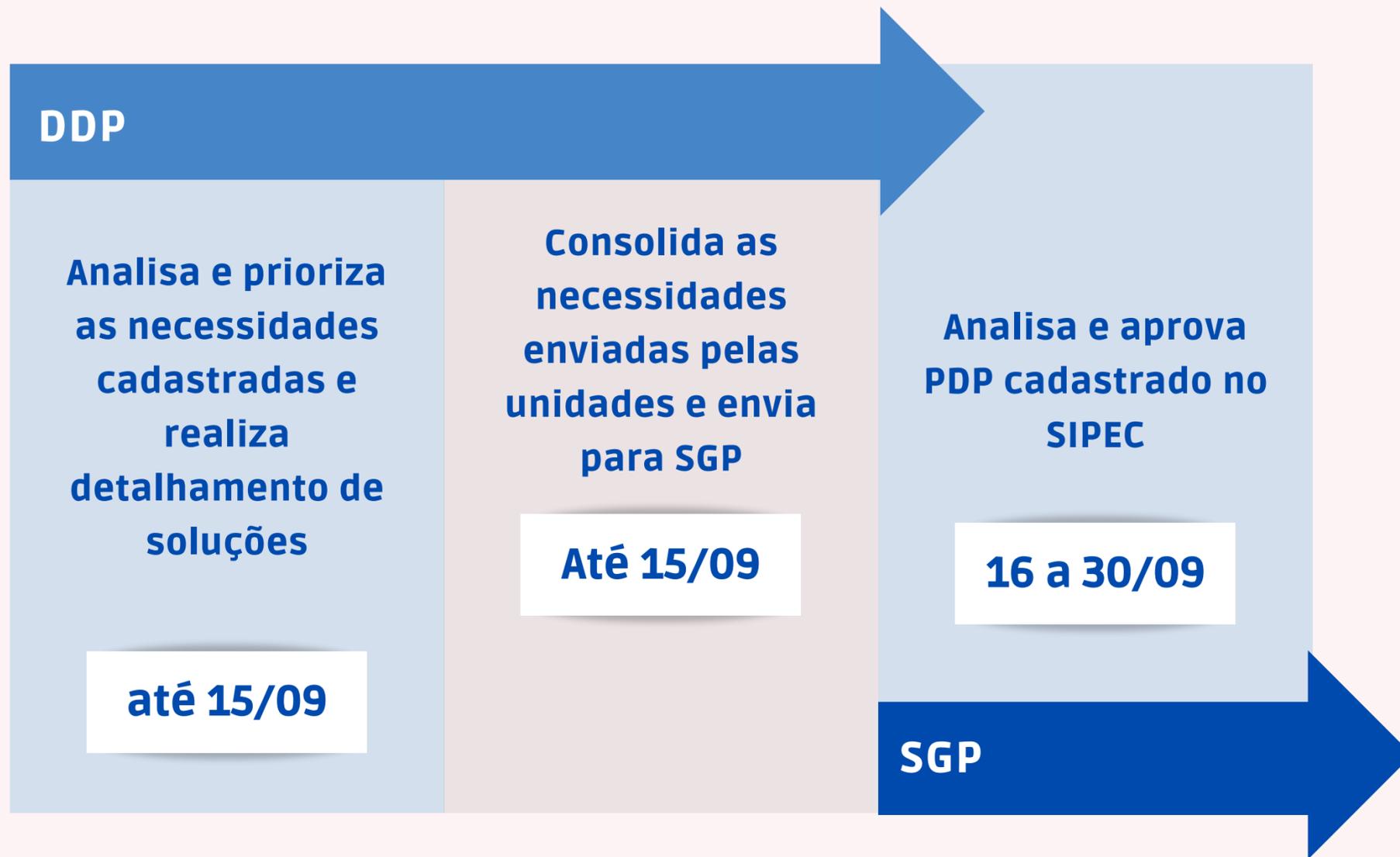


Só deverão ser inseridas as melhorias necessárias para atividades, processos e/ou desempenho dos servidores, que poderão ser atendidas com capacitação.

Fluxo e prazos



Fluxo e prazos



Normativos

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019

Decreto nº 10.506, de 05 de outubro de 2020

Instrução Normativa nº 21, de 1º de fevereiro de 2021

Instrução Normativa nº 69, de 13 de julho de 2021



Em caso de dúvidas

ddp@unilab.edu.br



Contamos com sua participação!



DDP
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO
DE PESSOAL

sgjp | SUPERINTENDÊNCIA
DE GESTÃO
DE PESSOAS

 **UNILAB**
Universidade da Integração Internacional
da Lusofonia Afro-Brasileira